



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de junho de 2026.

Atos do Executivo

Portaria nº 178, de 10 de junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PARA CARGO
COMISSIONADO.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas
pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Srta. LORENN
SOARES NICOLAU VIRGULINO DE
MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de
CHEFE DE SEÇÃO DE VACINAÇÃO DA
SECRETARIA DE SAÚDE do município de Princesa
Isabel – PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio
de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de junho de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Portaria nº 179, de 10 junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
MEMBRO SUBSTITUTO DO
CONSELHO TUTELAR.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas
pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Conselheira
Tutelar MÔNICA BARBOSA DA SILVA irá gozar
suas férias no período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

CONSIDERANDO, a necessidade de dar
continuidade aos serviços no referido período de férias;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. HELISMAR
FREIRES DOS SANTOS para o cargo de
CONSELHEIRO TUTELAR, em caráter provisório,
para substituição temporária, durante o período acima
registrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho
de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de junho de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Portaria nº 180, de 10 de junho de 2026.

**INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA
MUNICIPAL DE APOIO PARA
ELABORAÇÃO DE OBJETIVOS,
DEFINIÇÃO DE METAS,
ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES PARA
EDUCAÇÃO NO PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO 2026-2036 DO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL /PB
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas
pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no artigo 214
da Constituição Federal;

Considerando o contido no inciso I do artigo
11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as
Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a necessidade de estabelecer,
no âmbito da SME, as ações para elaboração do novo
Plano Municipal de Educação previstas pelo novo
Plano Nacional de Educação, Lei Nº 15.388 em 14 de
abril de 2026, com vigência para o decênio 2026–2036;



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de junho de 2026.

Atos do Executivo

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica Municipal de apoio para elaboração de objetivos, definição de metas, estratégias e prioridades para educação no Plano Municipal de Educação 2026-2036, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

I - COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL:

a) PRESIDENTE: ANA PAULA NUNES DA SILVA – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

b) VICE-PRESIDENTE: SÉRGIA DUARTE PAES LEME – Coordenadora Pedagógica;

II - MEMBROS REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) MÔNICA MARIA LOPES – Formadora de Língua Portuguesa anos iniciais;

b) ALESSANDRA DAYANE PEREIRA RODRIGUES – Formadora anos iniciais;

c) FRANCICLEIDE SALVADOR DE OLIVEIRA - Formadora anos iniciais;

d) ANA PAULA BERNARDINO DE ARAÚJO- Formadora anos iniciais;

e) JACIARA PEDRO DOS SANTOS SILVA – Formadora de Língua Portuguesa anos finais;

f) MÔNICA LIMA FERNANDES FERREIRA - Formadora de Matemática – anos iniciais;

g) SIMONEIDE SANTANA XAVIER – Coordenadora da Educação Infantil;

h) MARIA GERLANE DE SOUSA - Coordenadora da Educação Infantil;

i) GLICIRENE FLORENTINO DINIZ DE ARAÚJO - Coordenadora da Educação Infantil;

j) JOÃO PAULO PEREIRA – Formador dos anos iniciais;

k) ANTÔNIO MARCOS LEITE – Coordenador do Núcleo de Apoio ao Estudante;

l) MARIA APARECIDA DA SILVA – Psicopedagoga do Núcleo de Apoio ao Estudante;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de junho de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Portaria nº 181, de 10 de junho de 2026.

INSTITUI COMISSÃO GESTORA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE METAS, ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES PARA EDUCAÇÃO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2026-2036 DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL /PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

Considerando o contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de junho de 2026.

Atos do Executivo

Considerando a necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações para elaboração do novo Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 15.388 em 14 de abril de 2026, com vigência para o decênio 2026–2036;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão gestora responsável pelo acompanhamento da elaboração e definição de metas, estratégias e prioridades para educação no Plano Municipal de Educação 2026-2036, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

- a) Presidente: Sérgia Duarte Paes Leme
- b) Vice-Presidente: Mônica Maria Lopes dos Santos

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) GLICIRENE FLORENTINO DE ARAÚJO DINIZ - titular;

b) CLÁUDIA SANDOCLEIA DA SILVA - suplente;

III - Representantes do Fórum Municipal de Educação:

a) NÚBIA DE MEDEIROS SANTOS - titular;

b) MATHEUS VINÍCIUS FRANCELINO - suplente

IV - Representantes dos Gestores Escolares da Rede Municipal:

a) EDNA ALVES DE LIMA - titular;

b) GERLANE BERNARDINO DE ARAÚJO - suplente;

V - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Educação:

a) MARIA REGINA COIMBRA ALMEIDA - titular;

b) CASSANDRA LOPES SALVADOR, - suplente;

VI - Representantes de pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino:

a) FLUANNY STEFANNY GERALDINO SANTOS - titular;

b) MARIA RAFAELLE CASUSÃO DE OLIVEIRA - suplente;

VII - Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:

a) JOSÉ MACIEL OLIVEIRA DA SILVA - titular;

b) JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA - suplente;

VIII - Representantes do Sindicato dos servidores Públicos Municipais de Princesa Isabel-PB:

a) DRAIMLER CORREIA VIRGULINO DE MEDEIROS - titular)

b) LOURIVAL GAMBARRA – suplente.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 10 de junho de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito